
2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 546/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 004/2021

Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 546/2021, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 004/2021, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA** e a empresa **ADVIR IMPRESSOS LTDA**, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a Aquisição Materiais Impressos, que entre si celebrarão o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 546/2021 o **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37, sediada na Rua Otaviano Santos, nº 2288, bairro Sudam I, na cidade de Altamira/PA, CEP: 68.371.250, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Claudomiro – Prefeito Municipal. E a empresa **ADVIR IMPRESSOS LTDA (ADVIR IMPRESOS)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF nº 31.936.199/0001-98, com sede na Rua Sete de Setembro, nº. 2044, Bairro Centro, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.371-000, telefone: (93) 99188-9055, e-mail:contato@advirimpresos.com.br, do representante, neste ato representada por seu representante legal, Sr. ERICK RODOLFO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, brasileiro, casado e empresário, residente e domiciliado na Rua Uberlândia, nº. 2845, Bairro Uirapuru, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68.374-130, portador do RG n. °6275836, órgão expedidor PC/PA e CPF n.º 008.072.322-54, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 546/2021, com vigência de 13/07/2021 a 13/07/2022, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 004/2021, entre ele celebrados em data de 13/07/2021, da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 546/2021, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 004/2021, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período de 13/07/2022 a 31/12/2022, ou mediante a assinatura de um novo contrato, resolve prorrogar prazo de vigência até 31/12/2022.

2.1.1 - Conforme permite o art. 57, incisos II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato administrativo.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA:

5.1 - O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o Presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Altamira - PA, 03 de junho de 2022.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ADVIR IMPRESSOS LTDA
CNPJ/MF n.º 31.936.199/0001-98
Erick Rodolfo Da Conceição Oliveira
CPF: 008.072.322-54
CONTRATADA

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____